MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Prefeitura Municipal de Concórdia
Nº/Ano: 21729/2021 Z9544893
Requerente: GRACIELA KRAKECKER COUTINHO
Subassunto: RECURSOS
Data / Hora: 30/09/2021 15:37

REQUERIMENTO PARA RECURSOS PROCESSO SELETIVO Nº 3/2021

Eu, **GRACIELA KRAKECKER COUTINHO** , portador(a) do documento de identidade nº 3572664 , CPF: 03567927906,inscrito(a) no cargo de PROFESSORA do Processo Seletivo nº 3/2021, do Município de Concórdia, SC, residente e domiciliado a Rua Santo Colla , nº 420 , Bairro Santa Cruz, Concordia , SC , CEP: 89703166, venho requerer recurso devido o deferimento da minha inscrição no processo seletivo . Justifica-se meu pedido, devido ao meu prejuízo auditivo, segundo laudo, que está em anexo de que fui prejudicada por não ter profissional interprete em libras me auxiliando no ato de inscrição para poder interpretar cada paragrafo do edital. Sendo assim, preciso urgentemente que está comissão do processo seletivo 2022 defira a meu favor para concorrer como pessoa com deficiência auditiva que sou. Sem mais nada.

Aguardo deferimento.

Atenciosamente

Concórdia, 30 de setembro de 2021

Graciela Krakecker Coutinho
GRACIELA KRAKECKER COUTINHO

Prefeitura de CONCÓRDIA

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício SEMED nº 200/2021

Concórdia, 05 de outubro de 2021.

Ilma Sra.
Graciela Krakecker Coutinho

Em resposta ao Protocolo nº 21729/2021, temos a informar que o pedido de deferimento da inscrição no Processo Seletivo de Professores ACTs – Edital 03/2021 na condição de candidato com deficiência, foi indeferido, por não atender o item 3.9 do Edital.

Ainda, conforme o Edital item 3.3, "É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento da inscrição."

Terá profissional, intérprete de libras, para a realização da prova escrita, porém, na classificação final, fará parte da listagem geral dos candidatos, sem direito à reserva de vaga..

Atenciosamente,

Dóris Marcon
Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Prefeitura Municipal de Concórdia
Nº/Ano: 21736/2021 YTWJ5T05
Requerente: PATRICIA DE SOUZA CASAROTTO
Subassunto: RECURSOS
Data / Hora: 30/09/2021 15:46

REQUERIMENTO PARA RECURSOS PROCESSO SELETIVO Nº 3/2021

Eu, PATRICIA DE SOUZA CASAROTTO, portador(a) do documento de identidade nº 5.055.399 , inscrito(a) no cargo de Professora do Processo Seletivo nº 3/2021, do Município de Concórdia, SC, residente e domiciliado a Rua Vilson Ivo Rosini, nº162 , Bairro: Arvoredo , Cidade de Concórdia, Santa Catarina , CEP: 89.701.458, venho requerer recurso devido o deferimento da minha inscrição no processo seletivo.

Justifica-se meu pedido, devido ao meu prejuízo auditivo, segundo laudo, que está em anexo de que fui prejudicada por não ter profissional interprete em libras me auxiliando no ato de inscrição para poder interpretar cada parágrafo do edital.

Sendo assim, preciso urgentemente que está comissão do processo seletivo 2022 defira a meu favor para concorrer com o peso com deficiência auditiva que sou.

Sem mais nada.

Aguardo deferimento.

Atenciosamente

PATRICIA DE SOUZA CASAROTTO

Concórdia, 30 de setembro de 2021.

Prefeitura de CONCÓRDIA

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício SEMED nº 201/2021

Concórdia, 05 de outubro de 2021.

Ilma Sra.
Patrícia de Souza Casarotto

Em resposta ao Protocolo nº 21736/2021, temos a informar que o pedido de deferimento da inscrição no Processo Seletivo de Professores ACTs – Edital 03/2021 na condição de candidato com deficiência, foi indeferido, por não atender o item 3.9 do Edital.

Ainda, conforme o Edital item 3.3, "É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento da inscrição."

Terá profissional, intérprete de libras, para a realização da prova escrita, porém, na classificação final, fará parte da listagem geral dos candidatos, sem direito à reserva de vaga.

Atenciosamente,

Dóris Marcon
Presidente da Comissão